



**QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 027/2017**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 027/2017, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI E A EMPRESA CLARO S.A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.393.780/0001-29, com sede na Rua de Contorno do Centro Cultural, Centro, Camaçari – BA, CEP 42.800-907, denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. EDNALDO GOMES JUNIOR BORGES, CPF nº 510.140.095-53, e, do outro lado, a empresa **CLARO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47 (MATRIZ), estabelecida à Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B, Bairro Santo Amaro, São Paulo - SP, CEP 04.709-110, através de seu procurador, Sr. Arnaldo da Costa Machado Neto, CPF 650.399.475-34, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e celebrado o Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 027/2017, celebrado em 22 de fevereiro de 2017, nos termos da Lei nº. 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência em 12 (doze) meses, mantendo a redução em 25% do valor estipulado no Contrato Administrativo n. 027/2017, firmado no Terceiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O Quinto Termo Aditivo tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado de 22 de abril de 2021 até 22 de abril de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

Fica atribuído ao Quinto Termo Aditivo o valor mensal de R\$ 24.998,77 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando **R\$ 299.985,24 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias à execução do presente instrumento correrão por conta dos recursos previstos na Lei Orçamentária do Município de Camaçari, à conta da seguinte programação:

Órgão/Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Camaçari

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2004 – Gestão das Ações e Atividades Administrativas do Poder Legislativo

Elemento de Despesa: 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

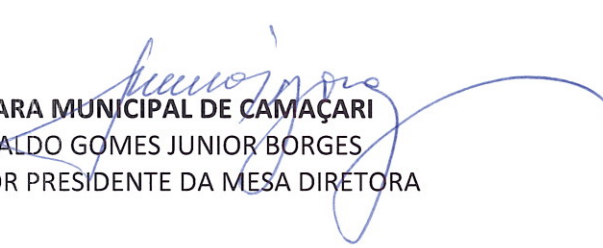
Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo 027-2017.




Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Camaçari, 26 de fevereiro de 2021.

CONTRATANTE:


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
EDNALDO GOMES JUNIOR BORGES
VEREADOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CONTRATADO:


CLARO S.A.
CNPJ 40.432.544/0001-47

Testemunhas:

Keily Andreia B.S. dos Santos
NOME:
CPF: 644.482.065-91

Monilia Nascimento Lucena
NOME:
CPF: 818.860.635-91